



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA**  
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Cep: 65.820-000 – Fone/fax 99 3543 1070  
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: [camaramunicipaltf@gmail.com](mailto:camaramunicipaltf@gmail.com)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

Dispõe sobre a aprovação das contas do prefeito municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo municipal em apreciar as contas municipais dos chefes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o parecer prévio, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo de Contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Tasso Fragoso, referente ao exercício de 2015, nº. 169/2021, que deliberou pela Aprovação com Ressalvas das contas do referido ano;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação das contas do prefeito municipal, relativas ao exercício de 2015

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Tasso Fragoso APROVOU a seguinte Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora e vereadores:

**Art. 1º.** Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015 (Processo TC-4644/2016), conforme deliberado na Sessão Plenária.

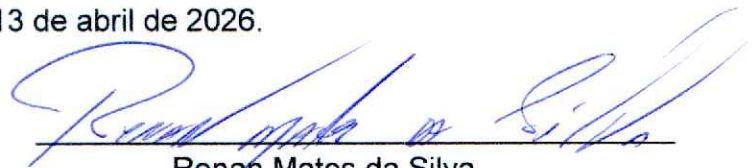
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

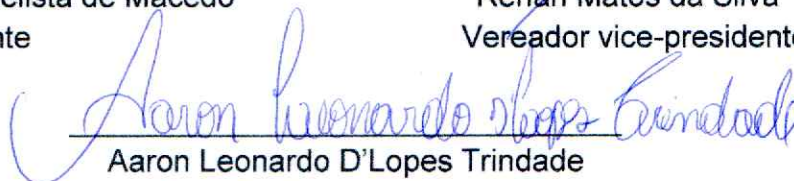
Câmara Municipal de Tasso Fragoso, 13 de abril de 2026.




Jamisson Evangelista de Macedo  
Presidente



Renan Matos da Silva  
Vereador vice-presidente



Aaron Leonardo D'Lopes Trindade  
Vereador Primeiro-Secretário



Ítalo Bruno Lopes da Silva  
Vereador segundo-secretário